



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 026/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 7.500.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

16.482.1113.1189	Construção Unidades Habitacionais - Termo de Compromisso Nº 970218	
4.4.90.51.12.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.500.000,00
	TOTAL	R\$ 7.500.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior o auxílio proveniente da União através de termo de compromisso nº 970218/2024 do Ministério das Cidades/Novo PAC no recurso STN: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor total de **R\$ 7.500.000,00**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 28 DE MAIO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 026/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos especiais na área de atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A abertura busca incluir no orçamento o auxílio proveniente da União através de termo de compromisso nº 970218/2024 do Ministério das Cidades/Novo PAC no recurso STN: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, indicado para edificação de 50 casas populares a serem destinadas aos atingidos pelos eventos climáticos.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 28 DE MAIO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal